

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 18/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM COTEGIPE



DECRETO Nº 18/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM COTEGIPE



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotequipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96

DECRETO Nº 18/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão de Fiscalização das Obras executadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF no Município de Cotequipe, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e garantir a correta execução das obras realizadas pela CODEVASF no território municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização das Obras da CODEVASF no Município de Cotequipe, Estado da Bahia, com a finalidade de acompanhar, avaliar e emitir relatórios sobre a execução física e financeira das obras realizadas pela referida Companhia.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, designados pela Prefeita Municipal, sendo:

- I – **Nilton Augusto Marçal dos Santos** (Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura);
- II – **Thais Coelho de Almeida** (Responsável Técnica);
- III – **Ana Luísa Braga Batista** (Representante do Setor de Convênios).

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – Fiscalizar a execução física das obras;
- II – Fiscalizar a execução financeira das obras, sobretudo por via dos processos de pagamento;
- III – Verificar a conformidade com os projetos e contratos firmados;



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96

IV – Emitir relatórios periódicos ao Prefeito Municipal;

V – Sugerir medidas corretivas quando necessárias.

Art. 4º. A Comissão terá caráter temporário, permanecendo em atividade até a conclusão das obras objeto de fiscalização.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe – BA, 08 de outubro de 2026.


BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal